



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº 18.557.546/0001-03

**PROJETO/TERMO DE REFERÊNCIA**

---

**1- DO OBJETO:**

Aquisição emergencial de água sanitária visando suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Coronel Xavier Chaves.

**DAS ESPECIFICAÇÕES**

Aquisição de 130 (cento e trinta) galões de 5L de Água Sanitária, para desinfecção e a limpeza de ruas do município como medida de prevenção ao COVID-19.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.	UND.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Água Sanitária Galão 5L	Classic	130	Gl	7,99	R\$ 1.038,70
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 1.038,70</b>

O valor da aquisição será de **R\$ 1.038,70 (mil e trinta e oito reais e setenta centavos)**.

**2- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

A aquisição de água sanitária se faz necessário para meio de proteção na desinfecção e a limpeza de ruas do município de Coronel Xavier Chaves com o intuito de minimizar e prevenir a transmissão do coronavírus.

A referida contratação compreende medida direta de combate à COVID-19 pois tem como único escopo promover o combate à pandemia dentro do território municipal, encontrando fundamento legal no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93; e art. 4º da Lei Federal nº13.979/2020.

**3- DESCRIÇÃO RESUMIDA**

Diante da necessidade apresentada, causada pela pandemia de COVID-19, a Secretaria Municipal De Saúde fez orçamentos do produto no mercado. Dessa forma, poderão ser observadas variações de preço para o produto em questão, devendo ser adquiridos os produtos de menor preço, de empresas com disponibilidade no momento, devido ao caráter emergencial para o enfrentamento do vírus.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.557.546/0001-03

### 4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contratado apresentou certidões de regularidade fiscal com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, FGTS e certidão de regularidade Trabalhista.

### 5- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá após a entrega dos produtos pelo fornecedor contratado e após verificação pela secretaria municipal de terem sido cumpridas as definições solicitadas.

### 6- ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa de preços para a presente contratação ocorreu mediante pesquisa de preço com potenciais fornecedores que apresentaram disponibilidade imediata do produto na região.

### 7- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNID ORÇAMENTARIA	02.007.001	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0402	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA GERAL
PROJ/ATIVIDADE	2.162	MANUT ATIVIDADES GERAIS DO SERVIÇO DE SAÚDE
CONTA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	259	COMBATE A COVID-19
FICHA	820	

Coronel Xavier Chaves, 02 de julho de 2020.

---

Joelma Conceição Resende  
Secretária Municipal de Saúde